



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 027/2023

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 7º da Ordem de Serviço Seduc nº. 026/2023, fica divulgada a classificação final do **processo seletivo de Professor Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, conforme segue abaixo:

	Professor	RF	Pontuação final
1º	Lívia Pirillo Grecchi	46.957	178,00
-	Kelly Cristina Rodrigues Dias	53.247	Desclassificada
-	Luana Reis	44.324	Desclassificada
-	Madlyn Dalla Baptista	45.306	Desclassificada

Art. 2º. A classificação dos candidatos obedeceu ao disposto nos arts. 5º e 6º da Ordem de Serviço nº. 026/2023.

Art. 3º. Fica suspensa temporariamente a atribuição de aulas constante no art. 8º da Ordem de Serviço SEDUC nº. 026/2023, sendo que a nova data será comunicada por meio de Ordem de Serviço.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, ano quinquagésimo sétimo da emancipação.


Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação